



LIB
Em 02/04/03
Assessoria do Plenário

IND 246/2003

INDICAÇÃO Nº 13

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.

Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na cidade de Taguatinga, Setor Sul, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na cidade de Taguatinga, Setor Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da Avenida Águas Claras é uma obra necessária tanto para o desenvolvimento daquela região quanto para a segurança dos pedestres que residem naquele bairro.

O tráfego de veículos aumentou assustadoramente nos últimos anos no Setor Sul de Taguatinga. O setor CSG é um sucesso; a Universidade Católica oferece a cada ano novos cursos, alterando o sentido do fluxo de veículos do Plano Piloto para Taguatinga; novas faculdades foram instaladas; diversas agências de automóveis; hipermercado. Tudo isso contribuiu para os constantes engarrafamentos no Pistão Sul e, conseqüentemente, na Avenida Águas Claras.

E onde há um fluxo maior de veículos, há também uma probabilidade maior de ocorrer acidentes de tráfego com ou sem vítima. A Avenida Águas Claras vem sendo considerada uma pista perigosa e há notícias de vários atropelamentos, muitos deles fatais.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

